



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1956/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 13 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 85/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA nº 7904/2016,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, ocupado pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2016, em virtude de licença do titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 11 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

Processo Administrativo Nº 9010/2014

Interessado: Juíza Antônia Helena gomes Borges Taveira

Assunto: Concessão de Férias

Diante da manifestação de fl. 53, homologo o pedido de desistência formulado pela juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, quanto às férias requeridas à fl. 47. Restam mantidas as férias regulamentares deferidas para fruição de 18 de julho a 16 de agosto e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Assinado eletronicamente em 07/04/16.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 026/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4098/2014.

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido formulado pelo juiz MARCOS HENRIQUE BEZERRA CABRAL, Auxiliar Fixo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, de alteração das férias referentes ao 1º período de 2016, deferidas para o período de 13 de junho a 12 de julho de 2016, para fruição de 13 de julho a 11 de agosto de 2016, por se chocar integralmente com as férias já deferidas à juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares, que atua na mesma vara do trabalho, conforme vedação constante do caput do artigo 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 203/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 028/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1785/2014.

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 60 (sessenta) dias de férias para fruição nos interstícios 18 de julho a 16 de agosto de 2016 e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, referentes ao 1º e 2º períodos de 2016, respectivamente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 033/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6128/2015.

RESOLVE:

DEFERIR à juíza LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, alteração das férias referentes ao 2º período de 2015, deferidas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, para fruição de 31 de outubro a 29 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 037/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 8 de abril de 2016, em virtude licença do Juiz Titular para exercer a presidência da AMATRA XVIII, férias da Juíza Auxiliar Fixa e licença médica do Juiz Substituto que está respondendo pela referida Vara do Trabalho.

Art. 2º Designar, ainda, a referida magistrada para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução na mencionada data, em virtude de licença médica do Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes, responsável atual pela unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de março de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 038/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para atuar nos autos em trâmite na Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 08 de abril de 2016, até ulterior deliberação, em virtude de suspeição da Juíza Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 504/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Caldas Novas – Ceres – Caldas Novas, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 039/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 11 de abril de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 040/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2511/2014.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza ANA DEUSDEDITH PEREIRA, titular da Vara do Trabalho de Goiás, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares para fruição nos interstícios de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016 e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, referentes ao 1º e 2º períodos de 2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016.

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 041/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2394/2016.

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS, volante regional, 30 (trinta) dias de férias concernentes ao 1º período de 2016, para fruição de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

CLASSIFICADOS CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 003/2016

CLASSIFICADOS CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 003/2016

Anexos

Anexo 1: [LISTA DOS SERVIDORES CLASSIFICADOS:](#)

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 187/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8345/2016,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Jataí-GO, no dia 15/04/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de reforma da Vara do Trabalho de Jataí, conforme cronograma aprovado no Processo Administrativo nº. 2.753/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 190/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3699/2016,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor Humberto Magalhães Ayres, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal desta Corte, à cidade de Brasília, no dia 26/04/2016, para participar da 3ª Reunião do Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe - CGPJe-JT e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC-JT, no dia 26/04/2016, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 585/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8307/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 3 a 11 de março de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 586/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8287/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora PAULA MENDONÇA LINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LEONORA LABOISIERE LOYOLA LISITA LOBO, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 28 de março a 6 de abril de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 587/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8248/2016, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RENNEN TELES DA ROCHA LIMA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Pagamento, no período de 28 de março a 6 de abril de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 589/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 8400/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor MARCUS TORRES FIORI, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora MARIA CONCEIÇÃO ESPOSITO DOMINGUES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 28 de março a 6 de abril de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016

ORIGINAL ASSINADO

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

GAB. DES. BRENO MEDEIROS

Acórdão

Acórdão GJBM

Acórdão PA 23466-2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO TRT - PA – 23466/2015 (MA – 91/2015)

RELATOR: DESEMBARGADOR BRENO MEDEIROS

INTERESSADOS: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA ASSUNTO: EDITAL PARA AUXÍLIO E SUBSTITUIÇÃO NO TRIBUNAL–MERCIMENTO

Anexos
Anexo 2: Acórdão PA 23466-2015

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2016

Recurso Administrativo interposto por José Pereira Monteiro e Gustavo José Barbosa contra decisão da Excelentíssima Desembargadora-Corregedora, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, que determinou o arquivamento dos autos da Reclamação Disciplinar em desfavor de Juízes deste Tribunal.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, tendo em vista o que consta do Processo RclDisc-0000046-41.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso interposto por José Pereira Monteiro e Gustavo José Barbosa contra decisão da Excelentíssima Desembargadora-Corregedora, em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, que rejeitou liminarmente o pedido formulado pelos representantes e determinou o arquivamento dos autos da Reclamação Disciplinar em desfavor de Juízes deste Tribunal e, no mérito, por votação unânime, negar-lhe provimento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 5 dias do mês de abril de 2016.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Portaria

Portaria VTITU

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA

PORTARIA 1ª VT/ITUMB 2016

O Doutor Guilherme Bringel Murici, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO o que consta no PA 9.593/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 22/01/2016, a autorização anteriormente concedida à servidora MARIANA BARBOSA SILVA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de abril de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Guilherme Bringel Murici

Juiz Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Processo Administrativo nº: 7137/2016

Interessado: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO

Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição.

Decisão: Averbação do tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 8.463 dias, consoante certidão emitida pelo TRT 16ª Região.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 7119/2016 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO LOURO DE ARAÚJO

Assunto: Inclusão no benefício de auxílio-saúde

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 4035/2016 – SISDOC

Interessado(a): LETÍCIA PASSOS BORGES

Assunto: Inclusão no benefício de assistência pré-escolar

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 7278/2016 – SISDOC

Interessado(a): SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES

Assunto: Inclusão no benefício de auxílio-alimentação

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 8144/2016 – SISDOC

Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO

Assunto: Inclusão no benefício de assistência pré-escolar

Decisão: Deferimento.

QUARTA VARA DE RIO VERDE**Portaria****Portaria 4VTRV**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

PORTARIA 4ª VT/RV Nº 001/2016

A Juíza, Virgílica Severino dos Santos, titular da 4ª Vara do Trabalho Rio Verde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora Danile Cristina Borges a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos

funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Rio Verde, 11 de abril de 2016.

Virgílica Severino dos Santos

Juíza Titular da 4ª VT de Rio Verde

original assinado

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
GAB. DES. BRENO MEDEIROS	5
Acórdão	5
Acórdão GJBM	5
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO	5
Portaria	5
Portaria VTITU	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
QUARTA VARA DE RIO VERDE	6
Portaria	6
Portaria 4VTRV	6